



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 277/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de reparação de conduta, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho de Santo António, no troço entre a Rua da Quinta do Leme e o ramal de acesso à VR1 (sentido Funchal/Câmara de Lobos), no dia 05 de Setembro (segunda-feira), a partir das **08h30**.

Como alternativa ao trânsito pesado, quer no sentido ascendente quer no sentido descendente, deverá ser utilizada a Av. das Madalenas.

Município do Funchal, aos 02 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues